



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 074/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal viabilize um Projeto de Lei e envie para a Câmara Municipal, pedindo a isenção de multas, juros do valor cobrado no IPTU, das taxas cobradas por metro quadrado das áreas públicas do Município de 2013 à 2017 (dos últimos 5 (cinco) anos), com fulcro nos artigos 67 à 72 do Código Tributário Municipal.

Justificativa:

Tendo em vista a grande falta de emprego e a crise que o município vem passando nos últimos 5 (cinco) anos, e nos últimos 2 anos, o Município passou por uma crise hídrica e muita seca, atingindo todo o comércio em geral do nosso Município, trazendo um grande número de desemprego e criou-se uma crise geral no comércio de nosso Município.

Assim sendo, ouvindo os comerciantes e a população em geral que sofrem com o grande aumento das taxas cobradas pelo Município, venho solicitar a presente Indicação.

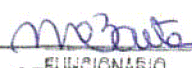
Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 25 de abril de 2019.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROTOCOLADO 180712019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 ABR. 2019


FUNICIONÁRIO